



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

**Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29**

PORTARIA N° 7.093, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Seletivo para contratação de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Município de Albertina-MG:

- I- Presidente: Bruna Maria Teodoro Sanches - MASP 14.773;
- II -Vice-Presidente: Gabriela Diniz - MASP 14.593;
- II- Secretário: Gisele Silvieri dos Santos - MASP 14.877.

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de outubro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal